

ERRATA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N. 22/2026

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/SC, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que, no documento de **Esclarecimentos aos Questionamentos dos Licitantes**, datado de **31 de julho de 2026**, deve ser **desconsiderada** a frase constante do primeiro parágrafo:

"Ressaltamos que novo edital será publicado."

Esclarece-se que a referida informação foi inserida por equívoco e **não produz qualquer efeito**, permanecendo válidos e inalterados o Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2026 e os esclarecimentos prestados, exceto quanto à frase acima indicada

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Florianópolis, 03/08/2026.

**Comissão Permanente de Licitação
Senac/SC**